



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 46/2021

02 de julho de 2021

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Assunto: Distribuição da 24ª remessa de vacinas contra a COVID-19.

1. SOBRE A DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS

Nesta 24ª remessa (28ª Pauta do Ministério da Saúde), foram recebidas 40.960 doses de vacinas COVID-19, sendo 25.750 da Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) e 15.210 da Comirnaty (Pfizer/Wyeth), as quais serão distribuídas para primeiras doses. À presente distribuição serão acrescidas doses da vacina Coronavac (Sinovac/Butantan) constantes da reserva estratégica.

Um total de 666 doses da Comirnaty (Pfizer/Wyeth) e 8.975 doses da Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) ficam sob responsabilidade da gestão estadual a título de reserva estratégica, as quais serão utilizadas tanto para composição de remessa futura quanto para utilização de segundas doses junto às forças de segurança e salvamento vacinados pelas equipes estaduais.

Assim, as doses a serem distribuídas por ocasião da presente remessa será dirigida à **população geral com idades de 42 e 43 anos** (Quadro 1).

Para efeito de cálculo do quantitativo de doses a ser distribuído para cada município, utiliza-se a estimativa populacional para 2020, elaborada pela CGIAE/DASNT/SVS/MS, excluindo-se do total estimado o quantitativo já vacinado com primeiras doses (D1) e com dose única, no caso da Janssen-Cilag, por pertencerem aos grupos prioritários e distribuições anteriores.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Quadro 1 – Distribuição de doses (D1) da Vacina Coronavac (Sinovac/Butantan), Comirnaty (Pfizer/Wyeth) e Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) aos municípios alagoanos.

Município	Coronavac (Sinovac/Butantan) (Doses)	Comirnaty (Pfizer/Wyeth) (Doses)	Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) (Doses)
Água Branca	200	-	-
Anadia	200	-	-
Arapiraca	-	2.802	-
Atalaia	-	522	-
Barra de Santo Antônio	-	-	170
Barra de São Miguel	-	-	110
Batalha	-	198	-
Belém	-	48	-
Belo Monte	70	-	-
Boca da Mata	310	-	-
Branquinha	110	-	-
Cacimbinhas	110	-	-
Cajueiro	210	-	-
Campestre	80	-	-
Campo Alegre	-	606	-
Campo Grande	-	-	95
Canapi	180	-	-
Capela	-	180	-
Carneiros	80	-	-
Chã Preta	-	84	-
Coité do Nóia	-	108	-
Colônia Leopoldina	240	-	-
Coqueiro Seco	-	66	-
Coruripe	-	660	-
Craíbas	260	-	-
Delmiro Gouveia	-	-	595
Dois Riachos	130	-	-
Estrela de Alagoas	210	-	-
Feira Grande	-	246	-
Feliz Deserto	-	48	-
Flexeiras	-	-	140
Girau do Ponciano	450	-	-
Ibateguara	-	-	165
Igaci	300	-	-



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Município	Coronavac (Sinovac/Butantan) (Doses)	Comirnaty (Pfizer/Wyeth) (Doses)	Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) (Doses)
Igreja Nova	270	-	-
Inhapi	170	-	-
Jacaré dos Homens	-	54	-
Jacuípe	70	-	-
Japaratinga	90	-	-
Jaramataia	60	-	-
Jequiá da Praia	-	132	-
Joaquim Gomes	-	-	255
Jundiá	50	-	-
Junqueiro	280	-	-
Lagoa da Canoa	-	204	-
Limoeiro de Anadia	-	-	330
Maceió	-	-	13.040
Major Isidoro	210	-	-
Maragogi	-	378	-
Maravilha	90	-	-
Marechal Deodoro	-	648	-
Maribondo	160	-	-
Mar Vermelho	-	42	-
Mata Grande	250	-	-
Matriz de Camaragibe	-	276	-
Messias	-	-	200
Minador do Negrão	60	-	-
Monteirópolis	70	-	-
Murici	-	288	-
Novo Lino	-	-	135
Olho d'Água das Flores	-	-	240
Olho d'Água do Casado	-	-	85
Olho d'Água Grande	-	-	55
Olivença	-	-	120
Ouro Branco	-	-	125
Palestina	-	-	50
Palmeira dos Índios	-	864	-
Pão de Açúcar	-	-	260
Pariconha	-	-	110
Paripueira	-	-	170



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Município	Coronavac (Sinovac/Butantan) (Doses)	Comirnaty (Pfizer/Wyeth) (Doses)	Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) (Doses)
Passo de Camaragibe	-	-	170
Paulo Jacinto	-	84	-
Penedo	-	738	-
Piaçabuçu	-	186	-
Pilar	-	414	-
Pindoba	-	-	40
Piranhas	-	-	255
Poço das Trincheiras	-	-	135
Porto Calvo	-	-	320
Porto de Pedras	-	-	90
Porto Real do Colégio	-	-	220
Quebrangulo	-	132	-
Rio Largo	-	894	-
Roteiro	-	66	-
Santa Luzia do Norte	-	-	90
Santana do Ipanema	-	510	-
Santana do Mundaú	-	114	-
São Brás	-	-	80
São José da Laje	-	246	-
São José da Tapera	-	-	300
São Luís do Quitunde	-	378	-
São Miguel dos Campos	-	720	-
São Miguel dos Milagres	-	102	-
São Sebastião	-	-	365
Satuba	-	-	170
Senador Rui Palmeira	-	-	125
Tanque d'Arca	-	-	70
Taquarana	-	-	220
Teotônio Vilela	-	468	-
Traipu	-	-	265
União dos Palmares	-	732	-
Viçosa	-	306	-
TOTAL	4.970	14.544	19.365



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

2. PROCEDIMENTOS PARA RETIRADA DOS IMUNOBIOLÓGICOS

- 1) Os municípios que possuem como referência a CEADI Maceió poderão retirar os imunobiológicos e insumos a partir da manhã do dia (02/07/2021), na sede da CEADI Maceió, devendo para isso:
 - a. Promover a requisição via Sistema de Informações de Insumos Estratégicos (SIES); E,
 - b. Agendar junto à CEADI Maceió o momento da retirada, por meio do e-mail redefrioalagoas@gmail.com.
- 2) Os municípios que possuem como referência a CREADI Arapiraca poderão retirar os imunobiológicos e insumos a partir da tarde do dia (02/07/2021), na sede da CREADI Arapiraca, devendo para isso:
 - a. Promover a requisição via Sistema de Informações de Insumos Estratégicos (SIES); E,
 - b. Agendar junto à CREADI Arapiraca o momento da retirada, por meio do e-mail creadiarapiraca@gmail.com.

Destacamos que as Centrais Estaduais (Maceió e Arapiraca) estão funcionando diariamente, de segunda a sábado das 08h00 às 17h00, para liberação de doses e de segunda a sexta das 08h00 às 17h00, para a realização de agendamentos.

3. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- Ressaltamos que as segundas doses (D2) ora distribuídas aos municípios devem ser utilizadas efetivamente para D2, ou seja, tais doses não devem ser aplicadas como D1, INDEPENDENTEMENTE DA VACINA, sob risco de não concluir o esquema vacinal das pessoas, uma vez que não há garantia de que em outro momento futuro haja vacina do mesmo fabricante disponível. Salientamos



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

que situações desse tipo porventura existentes, **são de responsabilidade única e exclusiva do gestor municipal**;

- Não é permitida a intercambialidade entre os laboratórios produtores, ou seja, indivíduos que iniciaram a vacinação com vacina de um laboratório/fabricante devem completar o esquema com a mesma vacina (laboratório/fabricante). Para aqueles que porventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida, com vacinas de laboratórios diferentes, além da necessidade de notificação, **não deve ser administrada dose adicional**;
- Objetivando evitar potenciais riscos ao processo e por uma questão de segurança, orienta-se que, ao descartar os fracos das vacinas contra COVID-19, além de seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos, **os rótulos deverão ser descaracterizados (retirados ou riscados/rasurados)**;
- Com a retomada de envio de doses para D1 da vacina Coronavac (Sinovac/Butantan) reforçamos a orientação contida em Resolução CIB-SUS/AL nº 014 de 22/04/2021, a qual estabelece o intervalo de 28 dias entre as doses;
- Segundo a Nota Técnica nº 651-2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS está suspenso, temporariamente, o uso da vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) em gestantes e puérperas, de acordo com recomendações da Câmara Técnica Assessora em Imunizações e Doenças Transmissíveis e em atendimento à solicitação da ANVISA;
- Salientamos que enquanto não houver emissão de novo documento pelo Ministério da Saúde, continua vigente a **recomendação quanto à interrupção da vacinação das gestantes e puérperas sem outros fatores que impliquem em risco aumentado para COVID-19**;
- Ainda em relação às gestantes e puérperas, considerar:
 - a. As gestantes e puérperas **com comorbidades OU pertencentes a outros grupos prioritários (trabalhadoras da saúde ou de outros serviços**



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

essenciais, por exemplo) que ainda não tenham sido vacinadas deverão ser vacinadas com vacinas COVID-19 que **não contenham vetor viral, ou seja, só devem ser vacinadas com as vacinas Coronavac (Sinovac/Butantan) ou Comirnaty (Pfizer/Wyeth) e mediante **avaliação individual de risco e benefício a ser realizada em conjunto com o seu médico, devendo apresentar prescrição médica;****

- b. As gestantes e puérperas (incluindo aquelas sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a **primeira dose da vacina Covishield (AstraZeneca/Fiocruz) deverão aguardar o término do período da gestação E puerpério (45 dias após o parto) para a administração da segunda dose da vacina;**
- c. As gestantes e puérperas (incluindo aquelas sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a **primeira dose de outra vacina COVID-19 que não contenha vetor viral (Coronavac – Sinovac/Butantan ou Comirnaty – Pfizer/Wyeth) deverão completar o esquema com a mesma vacina nos intervalos habituais.**

Para informações adicionais, favor contatar a Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI/GVCDT/SUVISA/SESAU), por meio do telefone: (82) 3315-7859.